



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Hermógenes Freite da Costa, 179

Tel. (0246) 21-1525

CIENTE

Constituiu do Expediente da Sessão PROJETO DE LEI Nº 019/97

no Dia 20.05.97

[Signature]
Antonio da Silva Costa
Presidente

Denominação de Logradouro
Público.....

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por
seus representantes legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada "JOÃO DA SILVA GUIMARÃES" a Rua 04 da planta nº 01 do Loteamento Balneário, situada no Balneário das Conchas, neste município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

A presente proposição visa prestar uma homenagem ao saudoso JOÃO DA SILVA GUIMARÃES, pessoa de tradicional família local que ao falecer aos 23 anos de idade, deixou muitas recordações a todos aqueles que o conheceram.

Assim sendo, solicito a meus Nobres Pares a aprovarem a presente proposição.

A COMISSÃO

DE Justiça e Redação Sala das Sessões, 20 de maio de 1997.

Em 21/05/97

[Signature]
Antonio da Silva Costa
Presidente

APROVADO

EM VOTAÇÃO ÚNICA

Em 10 de Junho de 1997

[Signature]
Antonio da Silva Costa
Presidente

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 03 de Junho de 1997

[Signature]
Antonio da Silva Costa
Presidente

[Signature]
Larissa Oliveira da Costa
Vereador